



DIÁRIO OFICIAL
Município de Vila Flores
Estado do Rio Grande do Sul

Criado pela Lei Municipal nº 2.632, de 18 de julho de 2023.

Ano II - Edição 106

SEGUNDA, 17 DE JUNHO DE 2024

Pág. 3 de 3

Luiz Antonio Carnevalli - Secretário da Administração

LICITAÇÕES

AVISO

O Município de Vila Flores-RS, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21, comunica a **SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO**, conforme segue, cujos documentos encontram-se disponíveis no site www.vilaflores.rs.gov.br:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 035/2024 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRIAGEM E DESTINAÇÃO FINAL DE LIXO ORGÂNICO E SELETIVO. Motivo: análise de pedido de impugnação.

Vila Flores, 17/06/2024.

EVANDRO ANTÔNIO BRANDALISE

Prefeito Municipal

Foi efetuada a publicação:

Luiz Antônio Carnevalli - Secretário de Administração

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

O Município de Vila Flores, atendendo o estabelecido na Lei nº 14.133/21, torna público o que ADITOU o seguinte contrato:

Contrato nº 169/2023 – Termo Aditivo nº 002/2024 - Contratado: POSTO DAS FLORES LTDA. Objeto: Concede reequilíbrio econômico-financeiro nos preços dos combustíveis (Óleo Diesel BS-500, Óleo Diesel BS-10 e Gasolina Comum) a contar de 18/06/2024. Data: 17.06.2024.

Vila Flores, 17 de junho de 2024.

Evandro Antônio Brandalise

Prefeito Municipal

Foi efetuada a publicação:

Luiz Antônio Carnevalli - Secretário de Administração

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE VILA FLORES:91566869000153

Em 17 de Junho de 2024 às 16:49:32



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://atos.vilaflores.rs.gov.br/diario#/verificar>
Chave de verificação: **WPL4cNhZa55RM9I**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

